



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 117/2021

Projeto de Lei nº 180/2021

Autoria do Vereador Maurício Gasparini

**INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO,
A CAMPANHA ‘JULHO NEON’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA D LEI APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário da cidade de Ribeirão Preto o mês “JULHO NEON”, dedicado a importância da saúde bucal, evidenciando a preocupação com os cuidados e a necessidade de consultar com frequência um cirurgião-dentista.

Art. 2º - O Poder Executivo, nas suas políticas públicas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, garantirá a promoção de exames, seminários, palestras, teatro e exposições de painéis alusivos, chamando a atenção da população para a importância dos cuidados com a higiene bucal, a prevenção de doenças e o tratamento odontológico.

Art. 3º - Poderá haver convênios de cooperação com a iniciativa privada e/ou entidades civis, organizações profissionais e científicas para a promoção do mês “Julho Neon”.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021

ALESSANDRO MARACA
Presidente